

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1530/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 433/2018, de 26/02/2016, que alterou a Portaria 2513/2017, de 29/09/2017, que alterou a Portaria 1496/2016, de 11/07/2016;

Art. 2º - Designar o servidor **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA**, matrícula SIAPE 1192320, CPF 166.754.280-04 (titular) e o servidor **FILLIPE PACHECO DA SILVA**, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (suplente), como fiscais técnicos do **Contrato Administrativo nº 029/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ML Restaurantes Coletivos Ltda. - EPP**, relativo ao fornecimento de refeições (almoço, janta e café da manhã) com permissão de uso de espaço físico do Restaurante Universitário II do Campus Carreiros;

Art. 3º - Manter em sua composição as servidoras **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA**, na função de fiscal titular, e **MICHELE KRÜGER VAZ MOREIRA**, na função de fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de junho de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício

